



## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

## GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 11/05/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
11 de Maiu de 2022

**Funcionário**

Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5126

**PORTARIA N° 732/2022**  
De 11 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o Parecer Jurídico nº 058/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr.(a) **MARIA ROSIMEIRE DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3181462, e do CIC/CPF sob o nº 517.515.694-20, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COM. DE SAÚDE N III CL**, matrícula nº 0004773, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - EDINALDO VIEIRA BARROS (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I), **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,  
11 de maio de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal